



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 01/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente proceda com a seguinte ação:

Que através do setor competente, o seja encaminhado ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Família, visando a inclusão do Município de Barracão nos programas Nascer Bem Paraná e Bons Olhos.

Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2026.

VEREADOR

LEANDRO HAHN: _____